"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 09/2021

Sarzedo, em 06 de agosto de 2021

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o Plenário, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2021** *"Contratações por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, e, dá providências"*, que foi lido na 5º Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno nesta Sessão, com dispensa de interstício conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação do Projeto de Lei Complementar 04/2021 em único turno se faz necessária, tendo em vista a necessidade de contratação temporária de servidores, haja a vista o retorno gradativo das aulas presenciais em 09 de agosto do corrente ano.

Destarte, a dispensa de interstício deste projeto é medida que se impõem para que seu objetivo seja atingido rapidamente, sendo de grande interesse público.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

JOSE ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente da Câmara

JOSE LUIZ DE SANTANA
Secretário

GILBERTO JOSE DA SILVA
Tesoureiro

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora

EDMILSON MIGUEL JULIO
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador